

PORTARIA N. 228/2012-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Maria Cândida Bigovai.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 18054/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a Agente Universitária Maria Cândida Bigovai no período de 01/10/2012 a 28/12/2012.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009